



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 005 de 29 de setembro de 2022 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, realizada às 10 horas na sede do FAP, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade; através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 101/2022 de 19 de maio de 2022 o Diretor Presidente do FAP o Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, Sr. Tony Ferreira Corrêa – servidor Efetivo, Sr. Cleiton Bernardo da Cunha – servidor efetivo, Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior – servidor efetivo, Sr. Julio Cesar Azevedo Paternostre – servidor efetivo e a Sra. Marcina Celestino – servidora aposentada. Em atendimento a disposições normativas e legais, os membros presentes do referido Conselho, passam a deliberar sobre o a pauta principal da ordem do dia: Relatório mensal analítico dos investimentos do mês de agosto de 2022, balancetes do mês de agosto de 2022. Após a apresentação dos assuntos da ordem do dia, prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela aprovação do Relatório mensal analítico dos investimentos do mês de agosto de 2022, do balancete do mês de agosto de 2022, sem ressalvas do que se pede que faça o devido registro para que os termos desta ata sejam registrados. Foi colocado pelos presentes há necessidade do equacionamento do déficit atuarial e financeiro, sendo necessário que seja oficiado ao Município a necessidade de incluir no orçamento previsão para equacionar o déficit atuarial, conforme apontando na última Avaliação Atuarial e com relação ao déficit financeiro apontar a necessidade de realização de concurso público com prévio estudo atuarial, a fim de equilibrar a contas municipais, eis que já chegamos 592 aposentados e pensionistas e no quadro de efetivos temos apenas 1.209 (um mil duzentos e nove) servidores, ou seja, já estamos na proporção de 02 (dois) servidores ativos para 01 (um) servidor aposentado/pensionista, o que vem ocasionando um déficit financeiro de aproximadamente uns R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais por mês), que tem sido suprido pelo compromisso do atual governo que tem pago rigorosamente em dia os parcelamentos e feitos todos os repasses pontualmente. Sendo assim, não havendo nada mais a ser tratado, o conselho de administração decidiu encerrar a presente reunião. E nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Orlando Belitardo de Brito Junior
Marcina Celestino